

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

## **EDITAL**

# ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO PECUNIÁRIO Á EQUIPA VENCEDORA

JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

**TORNA PÚBLICO,** em cumprimento do preceituado no artigo 56.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho com o registo INT\_MOURAO/2023/1298, de 9 de junho, cujo teor seguidamente se transcreve, decide conceder a atribuição de prémio pecuniário:

## "DESPACHO

Processo	Distribuição	Informação N.º	Data da Informaç ão
#NOVOREGISTO:PROCESSO:C	#NOVOREGISTO:DISTRIBUICAO.C	INT_MOURAO/2023/1	
ODIGO#	ODIGO#	298	

Assunto: Atribuição de Prémio pecuniário aos vencedores do Concurso "Soluções Inovadoras para Combater e Prevenir o Despovoamento em Territórios do Interior", promovido pela Portugal Inovação Social, CASES e Eslider, em parceria com o IES – Social Business School, com o objetivo de chamar a atenção para o problema e provocar a criação/desenvolvimento de soluções inovadoras que o possam prevenir e atenuar.

#### Considerando que:

- a) Cinco anos depois, a segunda Aldeia da Inovação Social será na bela e raiana Aldeia da Luz, nos próximos dias 20 e 21 de junho de 2023;
- b) Nos últimos 5 anos, a Portugal Inovação Social colocou à disposição do ecossistema nacional de inovação social 152 milhões de euros, aprovou 694 candidaturas, financiou 477 entidades

Mourixo Iunicípio de Mou

Município de Mourão www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologías de Informação e Comunicação

e fez parceria com 843 coinvestidores públicos e privados, tornando-se o seu principal

catalisador;

c) Portugal tem um dos ecossistemas de inovação social mais dinâmicos do mundo, com mais

redes, mais parcerias e maior diversidade, sendo hoje um laboratório experimental de novas

respostas sociais com elevado potencial de impacto na vida de milhares de pessoas e famílias,

que inspiram a evolução de políticas públicas;

d) A Inovação Social afirmou-se como paradigma de uma nova forma de pensar a intervenção

social, convocando cidadãos, empreendedores, organizações sociais, públicas e privadas para

em conjunto procurarem e experimentarem novas respostas para os desafios coletivos que

enfrentamos;

e) A Aldeia da Luz é em si mesma um radical projeto de inovação social que merece atenção e

reflexão:

f) A 2.ª edição da Aldeia da Inovação Social está integrada dentro das atividades a desenvolver

por Portugal no consórcio europeu designado "ESF+ Network of Competence Centres for

Social Innovation" e que adotou na sua comunicação o nome genérico FUSE (Facilitating

United approaches to Social innovations in Europe), no âmbito da iniciativa lançada pela

Comissão Europeia de apoio à criação de Centros Nacionais de Competências para a Inovação

Social, em cada um dos Estados Membros da União Europeia;

g) Portugal está representado nessa iniciativa pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

(AD&C) e pela Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS), com o apoio de quatro

parceiros de referência – a Fundação Calouste Gulbenkian, a Universidade Católica

Portuguesa, o Banco Montepio e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa/Casa do Impacto,

acompanhados por um Conselho Consultivo composto por cerca de 40 entidades do

ecossistema de inovação e investimento de impacto nacional;

h) Decorrerá entre os próximos dias 20 e 21 de junho a apresentação pública dos projetos

candidatos ao Concurso "Soluções Inovadoras para Combater e Prevenir o Despovoamento

em Territórios do Interior" promovido pela Portugal Inovação Social, CASES e Eslider, em

Praça da República, 20 – 7240-233 Mourão

Município de Mourão www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

parceria com o IES - Social Business School, com o objetivo de chamar a atenção para o

problema e provocar a criação/desenvolvimento de soluções inovadoras que o possam

prevenir e atenuar;

i) No dia 21 de junho será selecionada a equipa vencedora, de acordo com os seguintes critérios:

1 - Grau de inovação;

2 - Sustentabilidade;

3 - Potencial de escala.

j) A equipa vencedora terá como prémio acesso gratuito ao programa de incubação da

Fundação Eugénio de Almeida e, também, a um prémio monetário a atribuir por vários

parceiros.

Assim,

a. Nos termos e para os efeitos conjugados das normas constantes do artigo 35.º, n.º

3, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação que lhe foi nomeadamente

conferida;

b. Determina-se ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º, do Anexo I à

Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, em articulação com a al. u),

todas do mesmo diploma legal:

. Aprovar a atribuição de um valor pecuniário no montante de 750,00 euros à equipa vencedora

do Concurso "Soluções Inovadoras para Combater e Prevenir o Despovoamento em

Territórios do Interior" a decorrer no âmbito do evento Aldeia da Inovação Social na Aldeia da

Luz nos próximos dias 20 e 21 de junho;

c. Determina-se, ainda e finalmente, a apreciação e deliberação da Câmara Municipal,

referentes à ratificação do presente despacho, na primeira reunião subsequente à

sua prática e ao inicio de produção dos respetivos efeitos.

Mourão, 09 de junho de 2023

Praça da República, 20 – 7240-233 Mourão telef (+351) 266 560 010



Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

### O Presidente da Câmara Municipal

João Filipe Cardoso Fernandes Fortes"

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 14 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES

Num. de Identificação: 13953982 Data: 2023.07.03 17:12:32+01'00'

